



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

### **EDITAL Nº 03/2023 CMAS**

**SÚMULA:** Divulga os representantes da Sociedade Civil inscritos para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Andirá/PR (Biênio 2023-2025).

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Andirá/PR no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021.

**CONSIDERANDO** os Editais nº. 01/2023 e nº 02/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar os representantes da Sociedade Civil inscritos para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Andirá/PR (Biênio 2023- 2025).

**Art. 2º** - Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS:

<b>Representante</b>	<b>Entidade</b>	<b>Atende os critérios do Edital nº. 01/2023 do CMAS no item 3.1</b>
Elisângela Milhan Jordão Dadona	Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa	Sim
Raquel Cordeiro de Mello	Lar dos Velhinhos Dona	Sim



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

	Aracy Barbosa	
Valdete A. B. Cavalheiro Bonacin	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá - APAE	Sim
Andrea Regina Fantinelli de Souza	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá - APAE	Sim

### **Art. 3º - Representantes de Organizações e Entidades de trabalhadores do SUAS:**

<b>Representante</b>	<b>Serviço</b>	<b>Atende os critérios do Edital nº. 01/2023 do CMAS no item 3.2</b>
Taciana de Souza	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Sim
Elidinéia da Silva Lopes Ferreira	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Sim
Ana Paula de Freitas Gomes	Centro de Convivência do Idoso - CCI	Sim
Josiele Tomé da Silva Irão	Projeto Esperança	Sim

### **Art. 4º- Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:**

<b>Representante</b>	<b>Serviço</b>	<b>Atende os critérios do Edital nº. 01/2023 do CMAS no item 3.3</b>
Rita de Cássia de Lima Pereira	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Sim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

Daniele Rodrigues de Oliveira Caetano	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Sim
Neide de Barros	Centro de Convivência do Idoso - CCI	Sim
Elizabeth Marcon Francisco	Centro de Convivência do Idoso - CCI	Sim

**Art. 5º** - Casos não previstos neste Edital deverão ser resolvidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá – PR.

Andirá, 07 de agosto de 2023.

**Luciana Aparecida dos Santos Araujo**  
**Vice- presidente do CMAS**